



**LEI Nº. 2.362/2020
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

18 NOV 2020

**DENOMINA DE DONA TITA, A PRAÇA
EXISTENTE ENTRE AS RUAS JOSÉ ARAÚJO
QUINTÃO, MARQUÊS DE MONTALVÃO E
PROFESSORA TANINHA MACHADO, NO
BAIRRO PLANALTO.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dona Tita, a praça existente entre as ruas José Araújo Quintão, Marquês de Montalvão e Professora Taninha Machado, no Bairro Planalto.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de outubro de 2020


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo aos treze dias do mês de outubro de 2020.


Will Jony Nogueira
Assessor de Governo